



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL Nº 1/2024/PROEX/REI/IFTO, DE 25 DE JUNHO DE 2024

EDITAL INSTITUCIONAL SIMPLIFICADO DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES/AS FORMADORES/AS, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE / MANUEL QUERINO NA MODALIDADE PRESENCIAL, A SER OFERTADO NOS *CAMPI* ARAGUAÍNA, ARAGUATINS E GURUPI

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO				
Alínea	Critério	Documento Comprobatório Exigido	Valor Unitário	Valor Máximo
A	DOUTORADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	30	30
B	MESTRADO	Diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES	25	25
C	ESPECIALIZAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas	20	20
D	GRADUAÇÃO	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada	15	15
E	CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO/TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	Certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada	10	10

Máximo - Titulação			30
II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Alínea	Documento Comprobatório Exigido	Pontuação por Item	Valor Máximo
F	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada em empregos/cargos relacionados à vaga pretendida	1 (por semestre)	15
G	Coordenação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	3 (por projeto)	21
H	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão correlacionados a área de Economia Solidária	2 (por projeto)	14
I	Documento que comprove a participação em cursos de formação, com carga horária mínima de 40 horas, na área, objeto da seleção	2 (por certificado)	10
J	Documento que comprove atuação profissional na área de Economia Solidária	1 (por semestre)	10
Máximo - Experiência Profissional			70
Máximo Geral			100



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Pró-Reitor**, em 27/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420378** e o código CRC **5D566E8C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.013112/2024-58

SEI nº 2420378